

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 026/2022, protocolo nº SEI. EMDEC.2021.00004580-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Infraestrutura, Arquitetura, Administração de Banco de Dados Oracle, Consultoria e Suporte em Bancos de Dados, compreendendo atividades remotas e presenciais.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 29/08/2022, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

Questionamentos:

1) Na tabela 1 do item 1 do TR, é listado a quantidade de horas alocadas para atividades presenciais e remotas, e na descrição das atividades temos a maioria de atendimentos sob demanda. Porém, identificamos algumas atividades que remetem a um escopo de monitoramento, onde os profissionais da contratada realizariam um monitoramento proativo das plataformas, que demandam instalação e ativação de agentes e podem gerar consumo de horas via incidentes.

Como a contratante prevê que toda atividade se inicie com a abertura de uma OS realizada pela contratante, entendemos que não é necessário monitoramento das plataformas nem a configuração de plataforma de monitoramento. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos uma explicação acerca de como se dará este monitoramento e o consumo de horas relativas ao contrato nessa situação.

Resposta: O serviço de monitoramento citado no pedido de esclarecimento apenas existe no item: 2.1.5.5 Monitoração de ambiente computacional, a fim de definir um baseline aceitável (threshold). Após 01 (um) mês de análise da monitoração, será possível a definição de alarmes;

Para a execução de tal item, a CONTRATANTE solicitará que o a CONTRATADA execute um serviço de avaliação do nosso ambiente, e em conjunto com as diretrizes técnicas cabíveis, configurar tais parâmetros para monitoramento que ao serem atingidos devem alertar a equipe técnica da CONTRATANTE, que então acionará a CONTRATADA se entender necessário.

Campinas, 31 de agosto de 2022.

Pregoeiro e Equipe de Apoio